



DIGITALIZADO

EM: 26/06/64

R

FUNSIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 08/10/1964

PROJETO DE LEI Nº 219/1964

ASSUNTO

Denomina de Artur Pereira uma rua de
nossa capital.

VEREADOR: Raimundo Linhares

LEI Nº 2863 DE 29/12/1964 - sancionada

DIOM Nº 3141 DE 31/12/1964

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI Nº 8863 DE 29 DE 12 DE 1964.

Denomina de Artur Pereira uma rua de
nossa capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal auto-
risado a denominar de ARTUR PEREIRA uma rua de nossa capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29
de dezembro de 1964.



Gen. Murillo Borges Moreira
Prefeito Municipal



Município de Ceará

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Secretaria de Urbanismo



Fortaleza, 26 de Novembro de 1984

Of. Nº. 1017

Sen. Secretário,

Em cumprimento do ofício nº 1001/84, de 9 de outubro último, acompanhado dos projetos de leis nºs. 119, 120, 121 e 122, de autoria dos vereadores Raimundo Linhares, Antônio Augusto da Paiva e José Martins, que são as denominações de Arthur Ferreira, Quintino Cunha e Dr. Luís Rêgo, a saber: de Fortaleza.

O Escritório Técnico de Planejamento Urbanístico de Fortaleza, em respeito:

"O Escritório de Planejamento Urbanístico tomou conhecimento dos nomes "Arthur Ferreira" e "Dr. Luís Rêgo", para serem dados a ruas da cidade, mas a denominação de "Quintino Cunha" não foi considerada nos limites propostos, porquanto se refere a parte // dos bairros de Bairro do Ceará e Distrito São Antônio Bezerra.

Renove a V. Sra., na oportunidade, protestos de consideração e apreço.

At: Sen. Maxwell Borges - Prefeito Municipal,
Sen. Sr. José Elvair M. Barros de Oliveira - M.D. 1º Secretário //
da Câmara Municipal de Fortaleza. Nesto.

Está conferido o original. CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 26 de novembro de 1984. *Maria Louisa Batista Vieira* Assessora Técnica C-17.

COMISSÃO DE URBANISMO



*A imprimir
Em 9-12-64
Spéltanin*

PARLAMENTO Nº 26 / 64
AO PROJETO DE LEI Nº 210/64

Esta Comissão, tendo em vista o parecer da Comissão de Fisco da Câmara oferecido ao projeto de lei incluído, que denomina de Rua Pereira uma rua de nossa capital, manifesta-se pela sua aprovação. É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Parlamentares da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de dezembro de 1964.

[Handwritten signature]

PRESIDENTE
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aprovado em 1a. discussão.

Em _____ / _____ / 19____

(PRESIDENTE)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Approvada.
[Signature]
Em 21.12.64

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 219/64.

Denomina de Artur Pereira uma rua de nossa capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de ARTUR PEREIRA uma rua de nossa capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de dezembro de 1964

[Signature] Presidente
[Signature] Relator
[Signature]

CMF



OP. Nº 1828/64.

Fortaleza, 22 de dezembro de 1964.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao art. 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de **RTUR PEREIRA** uma rua de nossa capital.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. nossos protestos de elevado apreço e consideração.


José Barros de Alencar
Presidente

Exmº. Sr.

Gen. Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA